

ATO nº 718/01

Dispõe sobre autorização excepcional para abertura da Câmara Municipal de São Paulo, dia 23 de junho de 2001, para análise de projetos de lei de iniciativa do Executivo com tramitação de urgência.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada em caráter excepcional a abertura das dependências da Câmara Municipal de São Paulo no sábado, dia 23 de junho de 2001 para a realização de audiência pública visando a análise de projetos de lei de iniciativa do Executivo com tramitação de urgência.

Parágrafo único - Serão analisados os Projetos de Lei de iniciativa do Executivo de nºs 281/01, 282/01, 283/01, 284/01 e 285/01.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de junho de 2001.